

PORTARIA MUNICIPAL nº 460/2021

de 14 de outubro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso VIII, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto os serviços de seguro veicular para o veículo oficial Duster/Oroch ano 2021/2022, placas FCX 5J05, conforme pedido em anexo, junto a empresa GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

1545200582.119000 – Manutenção Serviços da Coordenadoria de Serviços Gerais

33903900.0000 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica (289)

Código Reduzido – 4966

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 14 de outubro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico